



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 09/2006

Cria Quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 04/2006.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica criado o Quadro Único de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, objetivando operacionalizar e executar o PSB – Programa de Saúde Bucal, regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, composto pelos seguintes empregos:

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Cirurgião-Dentista/40	01	1.607,31
Auxiliar de Consultório Dentário/40	01	333,83
Técnico em Higiene Dental/40	01	629,41

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de abril de 2006.


JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito